

- II - Termo de Referência aprovado pela autoridade competente;
 III - Indicação de dotação orçamentária;
 IV - Matriz de Alocação de Riscos, quando aplicável.

Art. 17. Do encaminhamento para Execução Própria: Caso a obra ou serviço seja executado de forma direta, o processo administrativo será encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, instruído com:

- I - Dossiê de Projeto aprovado técnica e administrativamente;
 II - Designação formal do servidor (Engenheiro/Arquiteto) responsável pela Direção Técnica da obra, com a emissão da respectiva ART/RRT de execução.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Todos os trâmites, aprovações, projetos e orçamentos tratados nesta Resolução deverão, preferencialmente, tramitar de forma eletrônica, adotando-se assinaturas digitais com certificação no padrão ICP-Brasil ou Gov.br.

Art. 19. A aprovação de novos modelos ou a alteração dos anexos já existentes dar-se-á de forma independente e não exigirá a revisão, alteração ou reedição do texto principal desta Resolução, limitando-se a modificação exclusivamente ao anexo correspondente.

Parágrafo único. Toda e qualquer alteração aprovada nos anexos deverá receber a devida publicidade nos meios oficiais, garantindo-se a transparência e o acesso imediato à versão atualizada por todos os servidores e demais interessados.

Art. 20. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão dirimidos pelo Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos de Júlio - MT, 05 de outubro de 2026.

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Município de Campos de Júlio - MT

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 004/2026, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - CINF-AMNOR, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância Renault Master L2H2, diesel, 150 CV, zero quilômetro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Detentora do preço registrado: SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.987.662/0001-89.

Valor aderido: R\$ 318.000,00

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2026, por meio do Processo Licitatório nº 114/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de outubro de 2026

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

NOTIFICAÇÃO 01

Ao Sr.

Vandecarlos de Lima Bonfim

SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Santo Antônio do Leverger, NUC HAB CPA II, nº 04, Morada da Serra

CUIABÁ - MT

EMPREENDIMENTO: Construção de Quadra Recreativa do CRAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

CONTRATO: 105/2026

ASSUNTO: Encerramento do prazo de execução contratual e solicitação de providências.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta **NOTIFICAR** a empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA acerca da aproximação do término do prazo de execução referente ao Contrato nº 105/2026, supracitado.

Conforme estabelecido no referido instrumento contratual, o prazo para a conclusão das obras e serviços da Quadra Recreativa do CRAS expira no dia **10 de novembro de 2026**.

Tendo em vista o atual estágio físico de andamento da obra e a necessidade de resguardar o planejamento da Administração Pública para a entrega do equipamento à comunidade, caso a empresa verifique a impossibilidade de concluir integralmente os serviços até a data estipulada, **SOLICITAMOS** a apresentação tempestiva dos seguintes documentos:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 190/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 190/2024

DA ESPÉCIE: Objeto do presente contrato o fornecimento Serviço mensal de licença, manutenção e suporte de interfaceamento para equipamentos Cobas C-111 e equipamento Max Cell 500-D auto do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Jaqueline Soupinski do Município de Campos de Júlio - MT

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual

DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS - do contrato original, aditando por um período de 12 (doze) meses, passando ter sua vigência de **08 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2027**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA

Vanusa da Silva Arruda Menetrie

Fiscal de contrato saúde